



Fk. Nº. 029
7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017 AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Assessoria de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, torna publico que realizará CHAMADA PUBLICA e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

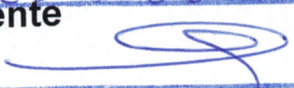
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital.

DATA/HORARIO E LOCAL: Dia 22 de Agosto de 2017, às 13:30 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas.

Glória de Dourados – MS, 03 de Agosto de 2017.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS	
no periodo de	03 / 08 / 2017
	a 23 / 08 / 2017
	
Assinatura	



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2017

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Assessoria de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, torna publico que realizará **CHAMADA PÚBLICA** de acordo com as condições abaixo descritas deste Edital:

DATA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de Agosto de 2017

HORÁRIO: 13:30 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – Sala de Assessoria de Licitação

1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I deste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 - Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – copia da Cédula de Identidade ou Carteira de Motorista;

III – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

IV – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo I**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

V – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

VI – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.



2.2 - Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV – cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V – Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo I**);
- VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 – Especificações Técnicas

3.1.1. – A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá ser a seguinte:

- a) Denominação de venda do alimento;
- b) Lista de ingredientes;
- c) Conteúdos Líquidos;
- d) Identificação do lote;
- e) Prazo de validade;
- f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- g) Registro no órgão competente;
- h) Informação nutricional;
- i) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten.**

3.1.1.1 A declaração do prazo de validade **não** é exigida para:

- a) Frutas e hortaliças frescas;
- b) Vinagre;
- c) Açúcar;
- d) Sal.

3.2 – Ponto de Entrega

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em local determinado pela Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

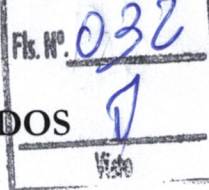
3.3 – Período de Fornecimento

06 meses.

3.4 – Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.

3.5 – Preço

3.5.1 – O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

3.5.2 – Serão utilizados para composição do preço de referência:

Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar;

3.6 – Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor (es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no **Anexo III**.

3.6.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0500.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0502.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0502.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

3.7 – Pagamento das faturas:

3.7.1 – Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até quinze dias após a entrega.

3.7.2 – O pagamento será feito em cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 – Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.



4.3 – A Comissão Julgadora classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

4.4 – Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Comissão Julgadora.

5. RESULTADO

A Comissão Julgadora divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 – Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios.

6.2 – O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 – Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

7.2 – O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar;

7.3 – O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período de **90 (noventa) dias** da data de assinatura do contrato que ocorrerá em até cinco dias do resultado apurado deste Edital de Chamada Pública;

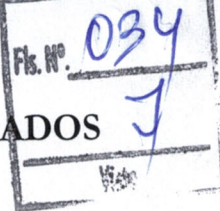
7.4 – O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1 – Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

- a) Adiantamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada ou sua modificação no todo ou em parte.

9. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER PROPONENTE Vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

ANEXO I – PROPOSTA

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

Glória de Dourados – MS, 03 de Agosto de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017

PRODUTOR/ASSOCIAÇÃO: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE PARA CONTATO: _____

Atendendo a Chamada Publica nº 001/2017, Processo Administrativo nº 084/2017, apresentamos nossa proposta conforme segue abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO R\$	VALOR UNITARIO R\$
01	ABACAXI S/COROA	KG	540		
02	ABOBRINHA (0,4 A 0,6 KG)	KG	115		
03	ACELGA	KG	200		
04	ACEROLA	KG	480		
05	ALFACE	KG	250		
06	BANANA NANICA	KG	1980		
07	BATATA DOCE	KG	80		
08	BETERRABA	KG	250		
09	BROCOLIS	KG	195		
10	CEBOLINHA	KG	130		

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº. 036
7

11	CENOURA	KG	210		
12	CHUCHU	KG	120		
13	COUVE	KG	50		
14	COUVE FLOR	KG	230		
15	FEIJÃO	KG	550		
16	GOIABA	KG	1000		
17	INHAME	KG	95		
18	LARANJA	KG	850		
19	LIMÃO TAITI	KG	75		
20	MAMÃO FORMOSA	KG	290		
21	MARACUJA AZEDO	KG	370		
22	MAXIXE	KG	90		
23	MELANCIA	KG	1500		
24	PEPINO	KG	50		
25	PIMENTÃO	KG	120		
26	PÃO DE ABOBORA	KG	475		
27	PÃO DE MANDIOCA	KG	475		
28	QUIABO	KG	55		
29	MANDIOCA SEM CASCA	KG	75		
30	REPOLHO	KG	745		
31	RUCULA	KG	85		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fk. Nº. 037
15/00

32	TANGERINA	KG	1.250		
33	TOMATE	KG	320		
TOTAL					

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

_____, ____ / _____ /2017.

Assinatura do Representante Legal

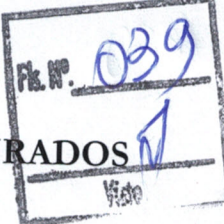


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017**

TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ABACAXI S/COROA	KG	540	2,95	1.593,00
02	ABOBRINHA (0,4 A 0,6 KG)	KG	115	2,00	230,00
03	ACELGA	KG	200	6,35	1.270,00
04	ACEROLA	KG	480	5,00	2.400,00
05	ALFACE	KG	250	6,00	1.500,00
06	BANANA NANICA	KG	1980	2,85	5.643,00
07	BATATA DOCE	KG	80	3,40	272,00
08	BETERRABA	KG	250	3,50	875,00
09	BROCOLIS	KG	195	6,50	1.267,50
10	CEBOLINHA	KG	130	6,00	780,00
11	CENOURA	KG	210	3,85	808,50
12	CHUCHU	KG	120	3,50	420,00
13	COUVE	KG	50	6,80	340,00
14	COUVE FLOR	KG	230	8,80	2.024,00
15	FEIJÃO	KG	550	3,95	2.172,50
16	GOIABA	KG	1000	6,00	6.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



17	INHAME	KG	95	3,50	332,50
18	LARANJA	KG	850	1,80	1.530,00
19	LIMÃO TAITI	KG	75	2,20	165,00
20	MAMÃO FORMOSA	KG	290	2,80	812,00
21	MARACUJA AZEDO	KG	370	6,80	2.516,00
22	MAXIXE	KG	90	2,20	198,00
23	MELANCIA	KG	1500	1,60	2.400,00
24	PEPINO	KG	50	2,80	140,00
25	PIMENTÃO	KG	120	5,00	600,00
26	PÃO DE ABOBORA	KG	475	11,30	5.367,50
27	PÃO DE MANDIOCA	KG	475	11,30	5.367,50
28	QUIABO	KG	55	3,50	192,50
29	MANDIOCA SEM CASCA	KG	75	2,00	150,00
30	REPOLHO	KG	745	1,50	1.117,50
31	RUCULA	KG	85	6,00	510,00
32	TANGERINA	KG	1.250	1,70	2.125,00
33	TOMATE	KG	320	3,80	1.216,00
TOTAL					52.335,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2017

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Assessoria de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, torna publico que realizará **CHAMADA PUBLICA** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital.

DATA/HORARIO E LOCAL: Dia 22 de Agosto, às 13:30 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas.

Glória de Dourados – MS, 03 de Agosto de 2017

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações

[Handwritten signature]

DiáriumS

EDICAO N° 6115

ATOS/REGIÃO

artigo 1.523, 3º e IV, do Código Civil Brasileiro.

CAIO VINÍCIUS SILVA e PATRICIA DALMAYNE MOTA

Ele, natural de Itaporã, neste Estado, nascido aos 05 de maio de 1993, profissão: eletricitista de autos, estado civil: solteiro, residente e domiciliado na Rua Otávio Ducatti, 1.489, Jardim Teixeira, nesta cidade, filho de JOSE FLORENDO DA SILVA, operador de colheira de cana, natural de Itaporã, neste Estado, nascido aos 06/08/1966, residente e domiciliado na Rua Tenente Antônio João, Centro, nesta cidade e de CLEONICE MOREIRA DA SILVA, reposteira de mercadorias, natural de Itaporã, neste Estado, nascida aos 19/11/1978, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, 3.030, Jardim Parisi, nesta cidade.

Ela, natural de Curitiba, Estado de Mato Grosso, nascida aos 09 de fevereiro de 1983, profissão: gerente comercial, estado civil: solteira, residente e domiciliado na Rua Otávio Ducatti, 1.489, Jardim Teixeira, nesta cidade, filha de MARINO MOTA, técnico mecânico natural de Pacassambú, Estado de São Paulo, nascido aos 08/02/1960, residente e domiciliado em Anapimã, Estado de Mato Grosso e de CILENE NASCIMENTO MOTA, de lar, natural de Birigui, Estado de São Paulo, nascida aos 12/04/1963, residente e domiciliada na Av. 9 de Julho, s/nº Centro, nesta cidade.

Se alguma dúvida de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei LXV e apresente para ser arquivado em Cartório no lugar de costume e publicado no Jornal Diário MS.

Fortaleza do Sul/MS, 04 de agosto de 2017.

Lawyer: D-17
RIS: 104

Bel Mário Milla Myashita
2º Tab. e Of. de Reg. Civil

Não sendo fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.
Naval - MS, 04 de agosto de 2017.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2017 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS, por intermédio da Assessora de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, SN, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a Lei nº 11.947/2008 e Resolução/FINDECO nº 028/2013, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar, a serem utilizados no preparo de merenda escolar, servidos aos alunos da rede municipal de ensino municipal, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital.

DIA/HORARIO E LOCAL: Da 22 de Agosto, às 13:30 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

RETRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerência Municipal de Gestão Pública, Posto Municipal de Glória de Dourados, sito Rua Tancredo de Almeida Neves, SN, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas.

Glória de Dourados - MS, 03 de Agosto de 2017
Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE REQUERIMENTO

AGNO ANTONIO DA SILVA JUNIOR E CAIANDA - ME, torna público que requer a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença Simplicada para atividade de Oficina Mecânica e Convênio de Licenciamento, Localizada na Avenida Portal, 141 - Centro no município de Naval - MS. Não foi determinado Edital de Inquérito Administrativo.

Dourados/MS, 07 de Agosto de 2017.
Oruem do dia:

- a) - Leitura da Ata da Assembleia anterior;
 - b) - Deliberação, Aprovação e Autorização de Aparentado Carvalho Espindola, portador da CTPS nº de suas funções na Empresa gerente comercial, DIME respectivamente do Sr Samuel Alves de Oliveira, portante sorte 003-MS, de suas funções na Empresa Garçon. Diretor Tesoureiro, nesta entidade sindical, a partir de
- Se na hora aprazada não houver realização da referida Assembleia, a mesma será convocação, duas horas após, com qualquer número de plena para todos os efeitos legais das decisões que forem.

Presidente

Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

A APMA da EELI GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, localizada na município de Dourados - MS. Através de seu representante, às 15:00h do dia 21/08/2017 na EELI Guateka Marçal de Souza CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios de atender o programa nacional de alimentação escolar. O processo edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na Aldeia Jaguapirú em Dourados MS.

Dourados - MS, 02 de Julho de 2017.

Nestor Veron
Presidente da APMA EELI-Guateka Marçal de Souza